

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE SETEMBRO 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/09 a 01/12/2024) ao servidor, **ALVINO RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 39, inscrito no CPF sob o nº 404.757.436-87, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 10/09 a 09/12/2024) á servidora, **MARIA DAS GRAÇAS ALVES LOBO**, matrícula nº 160, inscrita no CPF sob o nº 710.723.655-53, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 11/09 a 10/12/2024) á servidora, **MARIA FRANCISCA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº 95, inscrita no CPF sob o nº 485.273.435-68, referente ao quinquênio de 2019 a 2023.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 17 de setembro de 2024.

DELICI ALVES LUZ
Prefeito Municipal